



PORTARIA CRP-11 Nº 49/2022.

Cria a Comissão de Psicologia e Relações Étnico-Raciais, Povos Indígenas e Tradicionais (CPERIT) do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Psicologia e Relações Étnico-Raciais, Povos Indígenas e Tradicionais (CPERIT) do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 Nº 10/2022, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, subcomissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 22/10/2022, onde foi deliberada a criação da Comissão de Psicologia e Relações Étnico-Raciais, Povos Indígenas e Tradicionais (CPERIT),

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão de Psicologia e Relações Étnico-Raciais, Povos Indígenas e Tradicionais (CPERIT);

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO
CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CRP-11